

Aos 05 dias do mês de março de 2020, às 08:00 horas no Prédio Sede do IPSOL, reuniram-se Ordinariamente, o Conselho Municipal de Previdência e o Conselho Fiscal do IPSOL (Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Soledade). Registra-se a presença do Contador do IPSOL Marcylio de Queiroz Silva. Em seguida abriu os trabalhos com os seguintes informativos: Foi informado que o saldo financeiro em 31 de janeiro de 2020 era de R\$ 19.460.521,44 (dezenove milhões quatrocentos e sessenta mil quinhentos e vinte e um reais e quarenta e quatro centavos). Foi informado que a rentabilidade dos fundos de investimento em janeiro de 2020 foi de R\$ 41.681,05 (quarenta e um mil seiscentos e oitenta e um reais e cinco centavos). Foi informado que desde o dia 10 de fevereiro foi disponibilizada aos conselheiros a documentação referente à prestação de contas do mês de janeiro de 2020, via grupo de Conselheiros do IPSOL whatsapp, estando fisicamente no prédio sede do IPSOL. Os Conselheiros solicitaram que seja emitido e juntado a prestação de contas a relação dos aposentados em ordem cronológica de aposentados. Os Conselheiros Fiscais emitiram parecer favorável por unanimidade pela aprovação das contas. Os Conselheiros Municipais de Previdência aprovaram por unanimidade o parecer dos Conselheiros Fiscais. Foi informado que nos dias 5 e 6 de fevereiro, o IPSOL esteve presente na Jornada Pedagógica, tirando dúvidas e fazendo simulação de aposentadorias com os servidores que desejaram. Nos dias 13 e 14 de fevereiro os Diretores Felipe Rafael de Sousa Cordeiro e David Pierre Gonçalves Pereira, estiveram participando da Oficina Técnica visando a aplicação e prazos da Nota Técnica 12.212/2019, da Portaria 1348/2019 e da Emenda Constitucional 103/2019, na cidade de Porto Alegre RS, onde durante a reunião fizeram esclarecimentos sobre o que entenderam. Os Conselheiros solicitaram que seja convidado especialista na área de direito previdenciário e constitucional, a virem ao município esclarecer sobre os principais pontos da EC 103/2019 e suas consequências. Foi informado que o Diretor Presidente e o Conselheiro Carlos Gilmar Lira Ribeiro participaram do Giro da Abipem, na cidade de Recife PE, com tema "As repercussões da implantação da EC 103/2019 nos RPPS", que informaram pontos elencados, prazos e obrigações a serem observadas na legislação local. Houve a inscrição da Conselheira Maria Cecília Nobrega Licario, entretanto devido a problemas de saúde de seu filho não foi possível participar do evento acima citado. Conselheiros marcaram para o dia 26 de março de 2020 a reunião para prestação de contas competência fevereiro de 2020, no mesmo local e horário de costume. Não estiveram presentes os conselheiros Flavio Miranda da Silva, Celio de Albuquerque Raposo, Maria Veronica de Oliveira estava, Maria Aparecida de Couto Araujo, Marizelia Cordeiro dos Santos Araujo, Alisson de Albuquerque Alves e Fábio Nobrega Fialho, que deverão apresentar justificativa na próxima reunião. Não havendo nada mais a tratar encerrados os trabalhos, sendo confeccionada esta ata, que foi aprovada e assinada após leitura de cada Conselheiro e membros da diretoria do IPSOL.

Conselheiros Municipais de Previdência:

Hilário Martins Borborema

Kelly de Almeida Cunha

Margarida Pereira de Araújo

Carlos Gilmar Lira Ribeiro

Josefa Andrea Berto Da Silva Batista

Conselheiros Fiscais

Maria Cecília Nóbrega Licarion

Renilson Gomes Aprigio

Renilson Gomes

Alexsandro Tome Ramos

Alexsandro T. Ramos

Rosemary Teodoro De Oliveira

Rosemary Teodoro de oliveira

[Signature]

David Pierre Gonçalves Pereira

Diretor Previdenciário

h

[Signature]
Felipe Rafael de Sousa Cordeiro

Diretor Administrativo e Financeiro

[Signature]

Milton Moreira Raimundo

Diretor Presidente

[Signature]
MARCELO DE OLIVEIRA SILVA
CONTADOR